

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“SUBSTITUA A VIOLÊNCIA PELO AMOR. A PAZ COMEÇA EM CASA!”

A Administração Municipal de Curitiba, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, resolve tornar público o concurso cultural com o tema “Substitua a Violência pelo amor. A paz começa em casa!” com as normas contidas no presente regulamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Projeto “SUBSTITUA A VIOLÊNCIA PELO AMOR. A PAZ COMEÇA EM CASA!” promove concurso cultural para escolha de trabalhos nas categorias Desenhos, frases e redação que será acompanhado por comissão formada para o citado fim. Como fundamentos básicos e para os critérios de seleção dos trabalhos, ora citados deverão ser considerados os temas e o objetivo geral do projeto.

TEMA

O projeto tem como tema “Substitua a violência pelo amor. A paz começa em casa”. Tem como sub temas:

1. Redação: Para alunos do ensino Médio
2. Frase: Para alunos do ensino fundamental I.
3. Desenho: Para alunos de Ensino Fundamental II
4. Desenho para alunos da Educação Infantil

OBJETIVO GERAL

Inserir, como forma de prevenção, uma cultura de paz e não de violência, entre todos os educandos das escolas do Município, primando pela valorização da vida, dos valores e da construção da cidadania.

REGULAMENTO

1 - DO CONCURSO CULTURAL

1.1 – Observa-se em todos os âmbitos da sociedade, há uma preocupação com os alarmantes índices de violência, que aumenta a cada dia e destrói vidas, famílias, pessoas etc. Assim, seguindo esta tendência, o Projeto “Substitua a Violência pelo amor.

A paz começa em casa!" lança um concurso diferente, no qual a ideia é que os educandos de todas as escolas do Município mandem seu recado, sob a forma de Desenho, frases, e redação para ajudar promover uma cultura de paz em nossa cidade, focando o trabalho nos objetivos do projeto e principalmente no tema "Substitua a violência pelo amor. A paz começa em casa".

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso é aberto aos estudantes regularmente matriculados nos três níveis:

Redação: Ensino Médio,

Frase: Ensino fundamental I

Desenho: Ensino Fundamental II

Desenho para alunos da Educação Infantil e que estejam frequentando as aulas nas escolas do Município de Curitiba/SC.

2.2. Cada escola poderá concorrer com quantas propostas desejar.

2.3. Não poderão participar do concurso outros alunos, que não pertençam às escolas do Município de Curitiba.

3. DO OBJETO

3.1. . As frases, as redações e desenhos deverão relatar a ideia central e ter pertinência com o tema, além de serem feitos na escola, sob o acompanhamento de um professor da instituição, designada pela direção, em uma única folha de papel sulfite, modelo A-4, contendo no verso os dados pessoais do aluno (nome, endereço, escola, turma, e-mail, telefone, etc.).

3.3. A proposta dos desenhos deverão ser pintadas com escola livre de cores, podendo ser alterada por ocasião da transformação para o meio eletrônico.

3.4. A proposta de frases deve ser elaborada visando diversas aplicações, desde cartazes até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet e vídeos.

3.5. Os frases confeccionados em condições e/ou materiais diferentes dos acima citados, como por exemplo colagens, cópias ou qualquer meio eletrônico, serão automaticamente desconsiderados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As propostas deverão ser entregues até o dia 03 de outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 07:45 hs às 17:15 hs.

4.2. A apresentação das propostas obedecerá a seguinte forma:

4.2.1. As propostas para educação infantil deverão conter somente o Desenho em uma única folha de papel sulfite, modelo A 4 e no verso o nome completo do participante, endereço, telefones, escol, turno, turma, e mail para contato.

4.2.2. As propostas, para o Ensino Médio, deverão conter somente a Redação, em uma única folha de papel sulfite, modelo A 4 e no verso o nome completo do participante, endereço, telefones, escola turno, turma, e mail para contato.

4.2.3. As propostas para desenho deverão conter somente desenho em uma única folha de papel sulfite, modelo A 4 e no verso o nome completo do participante, endereço, telefones, escola turno, turma, e mail para contato

4.2.4. O envio da proposta do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

4.2.5. Só poderão participar propostas originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica de desenhos, frases e redação

5. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. A Comissão julgadora do Concurso será integrada por 05 (cinco) pessoas da comunidade.

5.1.A comissão julgadora selecionará as propostas conforme critérios assim definidos:

5.2.Criatividade (Inovação conceitual e técnica): 20%

5.2.1. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 20%

5.2.2. Comunicação (concisão e universalidade): 20%

5.2.3. Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital): 20%

5.2.4. Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do projeto: 20%

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1. O resultado do concurso será anunciado pela Secretaria de Assistência Social e divulgado nos meios de comunicação locais e na solenidade de premiação que será posteriormente anunciada.

6.2.Serão premiados o primeiro colocado, o segundo colocado e o terceiro de cada nível, sendo que o 1º colocado receberá como prêmio um tablete, o 2º colocado receberá uma câmera digital e o 3º colocado um smartfone

.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos autorais e direito de imagem.

7.2. A produção dos alunos será direcionada para campanhas educativas.

7.2. A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

7.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Concurso Cultural.

7.4. Elege-se o Secretário de Ação Social para conhecer e julgar questões por ventura levantadas em torno deste regulamento.

Sandra do Prado Pereira
Presidente do CMDCA/Curitiba

Curitiba, Setembro de 2014.